



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.25.03- DL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por solicitação da Sra. ROSMARI HOLANDA GURGEL ALMEIDA, SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação do proponente LENIVALDO VICTOR DE OLIVEIRA - CPF Nº 046.328.068-70, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA, Nº 117, VILA PALMEIRA, DESTINADO AO AMPARO SOCIAL A UMA FAMÍLIA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE DOENÇA EM UM DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referido proponente para a, através de Dispensa de Licitação, com base no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/95, pem como a necessidade da devida LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NA RUA MIGUEL GALDINO DE OLIVEIRA, Nº 417, VILA PALMEIRA, DESTINADO AO AMPARO SOCIAL A UMA FAMÍLIA QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE DOENÇA EM UM DOS MEMBROS DA FAMÍLIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através do laudo de Avaliação. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de RECURSO ORDINÁRIO da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso X, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA

A escolha recaiu em favor de LENIVALDO VICTOR DE OLIVEIRA - CPF Nº 046.328.068-70, com o valor mensal de R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), perfazendo o valor Global de R\$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OLTOCENTOS REAIS), em virtude de apresentação, constado por meio do laudo de avaliação.

ACOPIARA/CE, 30 DE JUNHO DE 2021.

ANTONÍA ÉLZÁ ALMEIDA DA SILVA PRESIDENTE DA CPL

JOSEFA EVILÂNIA DA SAILVA MEMBRO DA CPL IARIA TATIANE SILVA MACEDO MEMBRO DA CPL